BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Secons 04

SECONS

Ato Decisório nº 355/CONSEA, de 16 de outubro de 2015.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**,** no uso de suas atribuições, e:

Considerando o **Processo 23118.001563/2014-15**;

Considerando o Art. 43 do Regimento Interno do CONSEA;

Considerando a Proposta de indicativo de apoio à "Frente em Defesa da Vida e das Populações Ribeirinhas ter sido acatada pela Presidência dos Conselhos Superiores;

Considerando a Manifestação da sociedade civil, registrada em abaixo-assinado submetido à Universidade Federal de Rondônia, solicitando apoio à "Frente em Defesa da Vida e das Populações Ribeirinhas;

Considerando a Posição da Universidade Federal de Rondônia em fomentar o amplo debate social, com a participação da comunidade acadêmica da UNIR, e o ensino, pesquisa e extensão, para a busca de soluções para os problemas que afligem a sociedade de Rondônia no nosso tempo;

Considerando o Parecer 1696/CONSEA, do Conselheiro **José Lucas Pedreira Bueno**;

Considerando, finalmente, a deliberação na 76ª sessão do CONSEA, de 26 de agosto de 2015:

DECIDE:

Art. 1º - Este Egrégio Conselho Superior Acadêmico concede a Moção de Apoio à "Frente em Defesa da Vida e das Populações Ribeirinhas".

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.